

MATRÍCULA

83.147

FICHA

1

Santo André, 23 de novembro de 2.000

IMÓVEL:- A casa sob nº 379 da Rua Gamboa, e seu respectivo -- terreno constituído de metade do lote nº 40 da quadra "O", situado no Bairro Paraíso, na Vila Assunção, medindo 5,00m de frente para a referida rua, por 40,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 200,00m²; confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com propriedade de Antonio Sotto; pelo lado esquerdo com o remanescente do lote nº 40; e pelos fundos com propriedade da Prefeitura Municipal de Santo André.-

Proprietários:- PEDRO HERNANDES FILHO, brasileiro, diretor, - portador da RG.nº 4.145.435-2 e do CPF.nº 171.502.138-04, casado no regime da comunhão de bens anteriormente a lei 6515/-77, com VILMA OLIVEIRA HERNANDES, brasileira, do lar, portadora da RG.nº 5.809.402-7 e do CPF.nº 103.116.598-37, res. e dom. na Rua Gamboa, nº 379, nesta cidade.-

Registro anterior:- Transcrição nº 90.685(de 05-08-1975) deste registro.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra

Av.1, aos 23 de novembro de 2.000

Título prenotado sob nº 207224 aos 14/11/2000.

Caução

Por contrato de 10/03/2000, Ludovico Bechara, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG.nº 2.714.342 e CPF.nº 040.776.018-00, res. e dom. na Rua Duque de Caxias, nº 197, ap.22, nesta cidade, deu em locação à Edison Roque Strufaldi, brasileiro, casado, comerciante, RG.nº 9.887.654 e CPF.nº 988.443.268-68, res. e dom. na Rua Taipas, nº 77, apt.63, em S.Caetano - do Sul-SP, o imóvel situado na Rua das Bandeiras, nº 374 e --

continua no verso



MATRÍCULA
83.147

FICHA
1
VERSO

fundos, nesta cidade, pelo prazo de 24 meses, com início em 10-03-2000 e término em 09-03-2002, sendo de R\$2.300,00 o valor do aluguel inicial, com as demais condições constantes do título, microfilmado nesta data, recebendo em caução dos proprietários, o imóvel objeto da matrícula.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra

Av.2, aos 09 de outubro de 2.002

Título prenotado sob nº 223287, reingresso aos 30/09/2002.

Cancelamento de caução

Por requerimento de 08/06/2001, o locador autorizou o cancelamento da Av.1 da matrícula.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra-esc.auto.

Av.3, aos 09 de outubro de 2.002

Título prenotado sob nº 223288, reingresso aos 30/09/2002.

Caução

Por contrato de locação de 08/06/2001, LUDOVICO BECHARA, já - qualificado, e s/mr. CLEONICE GALLO BECHARA, brasileira, do - lar, RG.nº 4.867.474-6, CPF.nº 042.508.068-47, deram em loca- ção a PEDRO HERNANDES FILHO, brasileiro, industrial, RG.nº 4. 145.435-2, CPF.nº 171.502.138-04 e s/mr. VILMA OLIVEIRA HER- - NANTES, brasileira, comerciante, RG.nº 5.809.402-7, CPF. nº.. 103.116.598-37, res. e dom. na Rua Gamboa, nº 379, nesta cida- de, o imóvel situado na Rua das Bandeiras, nº 374 frente e -- fundos, nesta cidade, pelo prazo de 24 meses a contar de 10/- 06/2001, término aos 09/06/2003, sendo de R\$2.000,00 o valor- do aluguel inicial, com as demais condições constantes do tí- tulo, microfilmado nesta data, recebendo os locadores em cau- ção dos proprietários, o imóvel objeto da matrícula.-

continua na ficha 2

